



## **Ata da reunião ordinária de 26 de junho de 2019 da Câmara Municipal de Ponta Delgada**

Ao vigésimo sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e dezanove, de acordo com a convocatória emitida pelo Presidente, em sessão ordinária, teve lugar no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho do Município de Ponta Delgada, a décima segunda reunião de Câmara Municipal em 2019 no quadriénio 2017-2021, sob a Presidência de **José Manuel Cabral Dias Bolieiro**, com a presença das seguintes Senhoras e Senhores Vereadores eleitos, ou seja : **Vítor Manuel Ângelo de Fraga ; Humberto Trindade Borges de Melo ; Maria José Botelho de Viveiros da Silva Lemos Duarte ; Pedro Filipe Rodrigues Furtado, e Mário Lourenço Duarte Miranda**. Os vereadores Maria de Fátima Albergaria Oliveira Francisco da Costa e Bruno Miguel Correia Pacheco foram substituídos por **Ana Liseta Paiva e Rui Manuel Botelho de Amaral Melo**, nos termos do artigo 78º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua redacção actual. A vereadora Alexandra Vitória Falcão Pereira de Viveiros está ausente da ilha em serviço oficial, pelo que se encontra justificada a sua ausência. Secretariou esta reunião o relator da mesma, Nuno Pedro Martins Cardoso Dias, Técnico Superior da Divisão Administrativa da Câmara Municipal. O Presidente declarou aberta a sessão pelas dez horas.-----

### **PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA**

O Presidente saudou todos os Vereadores e registou as presenças verificando o quórum. José Manuel Cabral Dias Bolieiro deu nota da necessidade de agendamento extraordinário de três assuntos referentes à emissão de parecer favorável à aquisição em compropriedade de três prédios. -----



Os vereadores do Partido Socialista solicitaram ainda o agendamento de uma proposta de isenção de taxas de utilização de balneários municipais. -----  
Por unanimidade, a Câmara deliberou agendar estes assuntos para agendados para últimos pontos da reunião, sem prejuízo da discussão do assunto referente à isenção de taxas em simultâneo com o Assunto 230/19, dada a identidade parcial de objecto.-----  
-----

Atendendo à presença de munícipes, que agradeceu e com a qual se congratulou, o Presidente abriu inscrições para participação dos munícipes presentes, tendo-se inscrito Conceição Moniz (CC: 06331495) e Rafaela Moniz Pereira Botelho (CC12366851), a quem o Presidente deu a palavra.-----

No uso da palavra, Conceição Moniz disse, na sequência de intervenções anteriores, perante este mesmo órgão, que embora o seu vizinho tenha retirado alguns porcos da sua propriedade, não tinha retirado todos. -----

Em resposta o Presidente disse que na sequência da providência cautelar instaurada pelo Município tinha havido um acordo entre as partes, para que fossem retirados os porcos todos. Mais adiantou que tinha sido feita uma vistoria ao local, tendo-se verificado que não estavam lá animais. -----

De seguida deu a palavra à Vereadora Maria José Botelho de Viveiros da Silva Lemos Duarte, que informou que está a ser combinado entre os advogados das partes um dia para se proceder à demolição das pocilgas. -----

Dando-se por satisfeita com a explicação, as munícipes intervenientes escusaram-se e retiraram-se. Não havendo mais intervenientes inscritos, o





Presidente deu por encerrado o período de participação pública. -----  
-----

### **ANTES DA ORDEM DO DIA**

O presidente declarou aberto o período antes da ordem do dia, tendo-se inscrito para intervirem os vereadores Rui Manuel Botelho de Amaral Melo e Vítor Manuel Ângelo de Fraga.-----

O Presidente deu a palavra ao vereador Rui Manuel Botelho de Amaral Melo que solicitou informações quanto às obras a decorrer no Campo Municipal Marquês Jácome Correia e às razões do mesmo estar fechado. -----

O presidente deu a palavra ao vereador Pedro Filipe Rodrigues Furtado, que esclareceu que não houve novas obras no campo, mas tão só a correcção de anomalias detectadas tendo em vista a sua certificação pela FIFA. Esclareceu ainda que o encerramento do campo só ocorreu depois do fim da época, de forma a não prejudicar os clubes que o utilizam. Mais disse que as últimas obras realizadas no Campo Municipal Jácome Correia foram de melhoria dos sanitários públicos, por alturas da Páscoa, e que apenas falta proceder à melhoria da iluminação para LED. -----

O presidente deu então a palavra ao vereador Vítor Manuel Ângelo de Fraga que começou por afirmar que se não fosse a questão trazida, a reunião pública estaria mais uma vez deserta. Lembrou que o PS tinha feito uma proposta para incentivar a participação pública, que não foi aceite. -----

Continuando no uso da palavra, disse que não tinha ainda recebido a informação solicitada na penúltima reunião de Câmara, nomeadamente as datas de expiração das licenças de publicidade emitidas e o montante global do



valor de aquisição de serviços publicitários contratados entre 2013 e 2019, pelo Município às empresas, neste âmbito, por si licenciadas; a data de tomada de posse da nova Administração do Coliseu Micaelense E.M.,S.A.; e o montante da remuneração do seu actual Director-Geral. -----

Finalmente, solicitou cópia do contrato de trabalho da Dra. Rosa Costa.-----

Não havendo mais assuntos a tratar antes da ordem do dia, procedeu-se à abordagem, discussão e votação dos assuntos agendados. -----

## **ORDEM DO DIA**

### **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS GERAIS**

#### **• ASSUNTO 227/19 - COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA, DISTINÇÕES HONORÍFICAS E PATRIMÓNIO CULTURAL**

Pela Comissão Municipal de Toponímia e Distinções Honoríficas e Património Cultural foi presente à reunião de Câmara proposta, com exposição de motivos que aqui se dão por integralmente reproduzidos, para homenagem à memória do cidadão Manuel de Sousa de Oliveira, por ocasião do aniversário do seu nascimento, com aposição de placa evocativa na fachada da casa onde viveu e trabalhou nestes termos : *“Casa onde Viveu e Trabalhou MANUEL DE SOUSA D’OLIVEIRA (1916-2001) – Pioneiro da Arqueologia Científica nos Açores – Homenagem do Município de Ponta Delgada e da Fundação Sousa d’Oliviera – 2019”*. Colocado o assunto a debate e votação a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta número 8 de 2019 da Comissão Municipal de Toponímia e Distinções Honoríficas.-----



---

• **ASSUNTO 228/19 COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA  
DISTINÇÕES HONORÍFICAS E PATRIMÓNIO CULTURAL - ENVIO DE  
ATAS**

Pela Comissão Municipal de Toponímia Distinções Honoríficas e Património Cultural foram presentes as atas número 6 e 7 para conhecimento. A Câmara Municipal tomou conhecimento.

---

**SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE**

• **ASSUNTO 229/19 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

Pela subunidade orgânica de contabilidade, foi enviado, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 25 do mês corrente, cujo saldo era de 5.196.965,53 euros. A Câmara tomou conhecimento.

---

**SUBUNIDADE ORGÂNICA DE TAXAS E LICENÇAS**

• **ASSUNTO 225/19 PEDIDO DE MONOPÓLIO DA ZONA ILUMINADA -  
FESTA DO BALEIRO SÃO VICENTE FERREIRA DE 19 A 21 DE JULHO.**



Pela Junta de Freguesia de São Vicente Ferreira foi presente o ofício número 375/2019 datado de 3 de junho, solicitando o monopólio das zona dos Poços para a realização da Festa do Baleeiro a realizar-se este ano entre os dias 19 e 21 de julho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concessionar o monopólio nos termos requeridos.-----  
-----

- **ASSUNTO 226/19 MONOPÓLIO DA ZONA ILUMINADA – FESTA DA PADROEIRA DA NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS DE 1 A 10 DE AGOSTO.**

Pela Comissão Fabriqueira da Nossa Senhora dos Remédios foi enviado email, a 31 de maio, solicitando o monopólio da zona iluminada para a realização da Festa da Padroeira Nossa Senhora dos Remédios a realizar-se este ano de 1 a 10 de agosto. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concessionar o monopólio nos termos requeridos.-----  
-----

- **ASSUNTO 230/19 PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE BALNEÁRIOS DA PRAIA DAS MILÍCIAS - DE 8 DE JULHO A 16 DE SETEMBRO - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DAS CRIANÇAS DEFICIENTES DO ARQUIPÉLAGO DOS AÇORES**

Pela Associação de Pais e Amigos das Crianças Deficientes do Arquipélago dos Açores, foi presente ofício com a referência 59/19, de 12 de maio de 2018, solicitando isenção de taxa na utilização dos balneários da Praia das Milícias, freguesia de São Roque, para 30 utentes, acompanhados de 10 colaboradores,



durante a época balnear de 8 de julho a 16 de setembro. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar de taxa, nos termos requeridos.-----  
-----

### **ADITADO EM REUNIÃO DE CÂMARA POR DECISÃO UNÂNIME**

- **ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE – Carla Borges de Sousa**

Por Carla Borges de Sousa, na qualidade de solicitadora de Maria Bernardete Oliveira, Emanuel Oliveira, Maria das Neves Oliveira, Zélia Carreiro, Luís Oliveira, João Oliveira e Helena Oliveira foi presente pedido de parecer favorável à aquisição em compropriedade do imóvel sito à Canada da Penha, Fajã de Cima, melhor e devidamente identificado nos autos que acompanham este assunto. Sobre o pedido foi emitido parecer jurídico pelo Chefe de Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Ponta Delgada, João Nuno Borba Vieira Almeida e Sousa, que se encontra anexo ao processo. A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do citado parecer, dar parecer favorável à requerida compropriedade devendo emitir-se certidão em conformidade.-----  
-----

- **ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE – Carla Borges de Sousa**

Por Carla Borges de Sousa, na qualidade de solicitadora de Maria Bernardete Oliveira, Emanuel Oliveira, Maria das Neves Oliveira, Zélia Carreiro, Luís Oliveira, João Oliveira e Helena Oliveira foi presente pedido de parecer favorável à aquisição em compropriedade do imóvel, sito à Rua de Santa Rita, Fajã de



Baixo, melhor e devidamente identificado nos autos que acompanham este assunto. Sobre o pedido foi emitido parecer jurídico pelo Chefe de Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Ponta Delgada, João Nuno Borba Vieira Almeida e Sousa, que se encontra anexo ao processo. A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do citado parecer, dar parecer favorável à requerida compropriedade devendo emitir-se certidão em conformidade.-----

• **ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – Patrícia Cabral  
Henriques Fernandes**

Por Patrícia Cabral Henriques Fernandes, na qualidade de comproprietária alienante foi presente pedido de parecer favorável à aquisição em compropriedade do imóvel melhor e devidamente identificado nos autos que acompanham este assunto. Sobre o pedido foi emitido parecer jurídico pelo Chefe de Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Ponta Delgada, João Nuno Borba Vieira Almeida e Sousa, que se encontra anexo ao processo. A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do citado parecer, dar parecer favorável à requerida compropriedade devendo emitir-se certidão em conformidade.-----

• **ASSUNTO: ISENÇÃO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE BALNEÁRIOS  
MUNICIPAIS**

Pelos Vereadores do PS/Açores foi proposto que a Câmara Municipal de Ponta Delgada isente do pagamento das taxas de utilização dos equipamentos de apoio (balneários) de todas as zonas balneares do concelho, cuja gestão é da





sua responsabilidade, todas as Associações do Concelho que têm a missão a defesa dos direitos e dos interesses dos cidadãos portadores de deficiência assim como estimular e potenciar o perfil psicossocial de cada indivíduo, promovendo a sua autonomia e inclusão social, melhor identificadas na referida proposta.

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à isenção de taxas, nos termos propostos.-----  
-----

Não havendo outros assuntos agendados e a tratar, pelas 10 horas e 53 minutos, o Presidente agradeceu o contributo de todos e declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que, nos termos do *artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro*, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada e por quem secretariou a reunião e lavrou a presente ata.-----  
-----

**O Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada**

  
**José Manuel Cabral Dias Bolieiro**

**Secretariado**

  
**Nuno Cardoso Dias**  
(Técnico Superior / Divisão Administrativa)

Processei e Revi

RC 26.06.2019  
Doc. N=1  
*RS*

Para efeitos de informação a fim de ser  
presente à reunião  
Ana Paula Cabral Resendes  
18-06-2019

Exmo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Ponta Delgada, 18 de Junho de 2019

RECEBUEMOS  
Em 18 de Junho de 2019  
48x70-00C. 1419.00718

**1ª MARIA BERNARDETE MEDEIROS BRILHANTE OLIVEIRA, N.I.F. 149.229.054**, viúva, na qualidade de **Cabeça de Casal da Herança de Antero Mateus de Oliveira N.I.F. 742.974.820**, residente na Rua Pedro Homem nº 9, na freguesia da Matriz, do concelho de Ponta Delgada;

**2ª EMANUEL BRILHANTE DE OLIVEIRA, N.I.F. 139.115.390**, divorciado, natural da freguesia de Fajã de Cima, concelho de Ponta Delgada, residente na Rua Nossa Senhora da Penha nº 9, na freguesia de Fajã de Baixo, concelho de Ponta Delgada;

**3ª MARIA DAS NEVES BRILHANTE DE OLIVEIRA, N.I.F. 113.921.179**, divorciada, natural da aludida freguesia de Fajã de Cima, onde reside na Rua Nossa Senhora da Penha nº 43-A;

**4ª ZÉLIA DA ENCARNAÇÃO BRILHANTE DE OLIVEIRA CARREIRO, N.I.F. 105.176.915**, casada com Armando Furtado da Costa Carreiro, abaixo identificado, sob o regime da comunhão de adquiridos, natural da citada freguesia de Fajã de Cima, residente na Estrada Regional do Pópulo nº 136, na freguesia de São Roque do concelho de Ponta Delgada;

**5ª LUÍS ÁLVARO BRILHANTE DE OLIVEIRA, N.I.F. 193.300.508**, casado com Sandra Catarina Miranda Cadete, abaixo identificada, sob o regime da comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Matriz, concelho de Ponta Delgada, residente na Ladeira das Águas Quentes nº 149, na freguesia de São Pedro, do concelho de Ponta Delgada;

**6º JOÃO BRILHANTE DE OLIVEIRA, N.I.F. 188.164.243**, solteiro, maior, natural da freguesia de São José do concelho de Ponta Delgada, residente na Rua Pedro Homem nº 9, na freguesia de São Sebastião do concelho de Ponta Delgada;

**7º HELENA MARIA BRILHANTE DE OLIVEIRA, N.I.F. 181.320.657**, divorciada, natural da citada freguesia de Fajã de Cima, residente na Rua da Misericórdia nº 45, na freguesia de São Sebastião, concelho de Ponta Delgada;

Atendendo a que são proprietários em comum sem determinação de direito do prédio misto sito Canada da Penha, freguesia da Fajã de Cima, inscrito na matriz predial sob o artigo 811 (URBANA) e artigo 99 secção L (RÚSTICA) da referida freguesia, descrito na conservatória do registo predial com o respetivo numero 1572/20130419, vêm mui respeitosamente requer a V. Exª se digne emitir parecer nos termos do disposto no nº 1 do art. 54º da Lei nº 64/2003 de 23 de Agosto, da constituição de compropriedade do prédio mencionado a favor dos signatários identificados em nome de MARIA BERNARDETE MEDEIROS BRILHANTE OLIVEIRA e MARIA DAS NEVES BRILHANTE DE OLIVEIRA na proporção ½ para cada.

Requerem ainda que toda a correspondencia referente a este assunto seja dirigida à digníssima Drª Carla Borges de Sousa com escritório na Rua Machado dos Santos nº 67-2º andar, 9500-083 Ponta Delgada.

↓  
296283476

E.D.

*Henrique Oliveira*

*A Solicitadora*  
*Carla Borges de Sousa*

registo predial  
online

Certidão Permanente

Código de acesso: PF-1877-74293-420306-001024

DESCRIÇÃO EM LIVRO:

N.º 31162, Livro N.º: 89

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO

SITUADO EM: Fajã de Baixo  
Pilar

ÁREA TOTAL: 2240 M2

VALOR TRIBUTÁVEL: 208,20 Euros

MATRIZ n.º: 52

SECÇÃO N.º: D

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Terra com 6 estufas para ananases e uma dependência agrícola. Norte - terreno público; sul - Hermano Duarte Medeiros; nascente - Duarte Castanheira Lobo e poente - José de Arruda Dias. Foi declarada de utilidade pública a expropriação de uma parcela de terreno com a área de 265,476m2.

O Conservador

Armando Manuel Monteiro de Almeida

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 47 de 1997/04/30 - Aquisição

CAUSA : Sucessão e Dissolução da Comunhão Conjugal

SUJEITO(S) ATIVO(S):

\*\* MARIA CAROLINA RAPOSO GEADA DIAS

Viúvo(a)

\*\* MARIA MANUELA RAPOSO GEADA DIAS

Solteiro(a), Maior

Localidade: Ponta Delgada

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

\*\* JOSÉ ARRUDA DIAS

Casado/a com MARIA CAROLINA RAPOSO GEADA DIAS no regime de Comunhão geral

Localidade: Ponta Delgada

Em comum e sem determinação de parte ou direito.

O Conservador

Armando Manuel Monteiro de Almeida

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 48 de 1997/04/30 - Aquisição

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

\*\* ANTERO MATEUS DE OLIVEIRA

Casado/a com MARIA BERNARDETE DE MEDEIROS BRILHANTE OLIVEIRA no regime de Comunhão geral

Morada: Rua Pedro Homem, n° 9

Localidade: Ponta Delgada

O Conservador  
Armando Manuel Monteiro de Almeida

-----  
AP. 49 de 1997/04/30 - Hipoteca Voluntária

PROVISÓRIO POR NATUREZA - (alinea i) n° 1 - art° 92°)

SUJEITO(S) ATIVO(S):

\*\* CAIXA ECONÓMICA DA MISERICÓRDIA DE PONTA DELGADA

Sede: Largo da Matriz

Localidade: Ponta Delgada

Garantia do pagamento de todas e quaisquer letras ou livranças já descontadas ou a descontar de futuro ou das que por efeito de reforma as vierem a substituir e nas quais os sujeitos passivos sejam intervenientes quer como aceitantes, subscritores, endossantes ou avalistas, ou pelas quais sejam responsáveis de qualquer modo, bem como os saldos devedores das contas de Depósitos à Ordem ou outras abertas quer em seu nome individual, quer em conjunto com outras, no montante de 13.000.000\$00,- juro anual - 10,75% acrescido de mais 2% em caso de mora; despesas - 1.300.000\$00. Montante máximo - 19.272.500\$00.

O Conservador  
Armando Manuel Monteiro de Almeida

-----  
AVERB. - AP. 5 de 1997/07/30 - Conversão em Definitiva

DA APRESENT. 49 de 1997/04/30 - Hipoteca Voluntária

O Conservador  
Armando Manuel Monteiro de Almeida

-----  
AVERB. - AP. 334 de 2002/11/08 - Transmissão de Crédito

DA APRESENT. 49 de 1997/04/30 - Hipoteca Voluntária

CAUSA : Meação e Sucessão Hereditária

SUJEITO(S) ATIVO(S):

\*\* BANCO ESPIRITO SANTO DOS AÇORES, S.A.

Sede: Rua Hintze Ribeiro, n°s. 2 a 8

Localidade: Ponta Delgada

A Conservadora Auxiliar  
Célia Alexandre Rodrigues dos Santos lima

-----  
REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.  
-----

Certidão permanente disponibilizada em 12-06-2019 e válida até 12-12-2019

**IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO**

**DISTRITO:** 21 - PONTA DELGADA **CONCELHO:** 03 - PONTA DELGADA **FREGUESIA:** 06 - FAJÁ DE CIMA  
**SECÇÃO:** 011 **ARTIGO MATRICIAL Nº:** 99 **ARV:**

**NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO**

RUA DA PENHA

**ELEMENTOS DO PRÉDIO**

**Ano de inscrição na matriz:** 1992 **Valor Patrimonial Inicial:** €221,25

**Valor Patrimonial Actual:** €221,25 **Determinado no ano:** 1992

**Área Total (ha):** 0,556000

**PARCELAS**

**Parcela:** 1 **Q.C.:** URB - URBANO **Classe:** N/Def **Percentagem:** 0,00%

**Área:** 0,016000 ha **Rendimento Parcial:** €0,00

**Parcela:** 2 **Q.C.:** AA - AREA ANEXA **Classe:** N/Def **Percentagem:** 0,00%

**Área:** 0,047200 ha **Rendimento Parcial:** €0,00

**Parcela:** 2 **Q.C.:** ANZE - ANANASES / POMAR DE ANANASES EM ESTUFA **Classe:** N/Def

**Percentagem:** 0,00%

**Área:** 0,152000 ha **Rendimento Parcial:** €0,00

**Parcela:** 2 **Q.C.:** CRRL - CONSTRUÇÃO RURAL **Classe:** N/Def **Percentagem:** 0,00%

**Área:** 0,002800 ha **Rendimento Parcial:** €0,00

**Parcela:** 3 **Q.C.:** CONST - CONSTRUÇÃO **Classe:** N/Def **Percentagem:** 0,00%

**Área:** 0,004200 ha **Rendimento Parcial:** €0,00

**Parcela:** 3 **Q.C.:** PAP - PASTAGEM ARTIFICIAL (PERMANENTE) **Classe:** 3ª **Percentagem:** 0,00%

**Área:** 0,277800 ha **Rendimento Parcial:** €0,00

**Parcela:** 4 **Q.C.:** PAP - PASTAGEM ARTIFICIAL (PERMANENTE) **Classe:** 4ª **Percentagem:** 0,00%

**Área:** 0,056000 ha **Rendimento Parcial:** €0,00

**TITULARES**

**Identificação fiscal:** 742974820 **Nome:** ANTERO MATEUS DE OLIVEIRA - CABEÇA DE CASAL DA  
HERANÇA DE

**Morada:** R PEDRO HOMEM 9, PONTA DELGADA, 9500-099 PONTA DELGADA

**Tipo de titular:** Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** IMPOSTO DE SELO **Entidade:** PART.1768385

**OBSERVAÇÕES**

Proveio da Secçª L.

Obtido via internet em 2019-06-18

O Chefe de Finanças

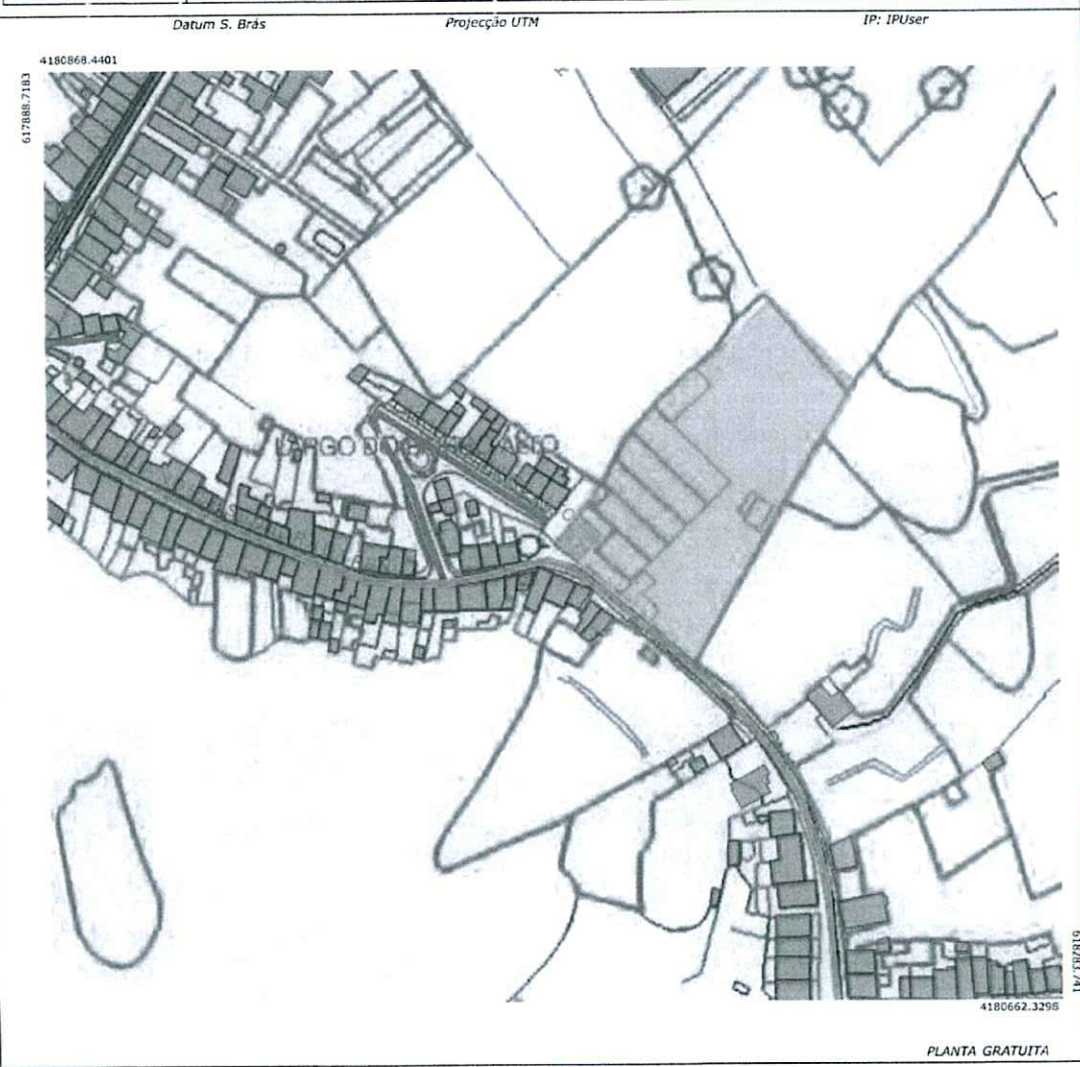










(José António Medeiros Narciso)



	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA</b>	
	<b>Departamento de Planeamento, Urbanismo e Ambiente</b>	
	<b>Planta de Localização (Online)</b>	

Requerente:		Telefone:	
Morada:	<i>Canal de J. Pina (Freg. de Águas)</i>	NIF:	
Local Pretensão:		Data:	
Freguesia:		Escala:	<i>1: 2000</i>



- Legenda:
-  Elemento seleccionado
  -  Freguesias
  -  Edificado
  -  EstradasClassificadas
  -  Rede Regional
  -  Rede Municipal
  -  Outros
  -  Rede Florestal

Concelho

Freguesia

Secção

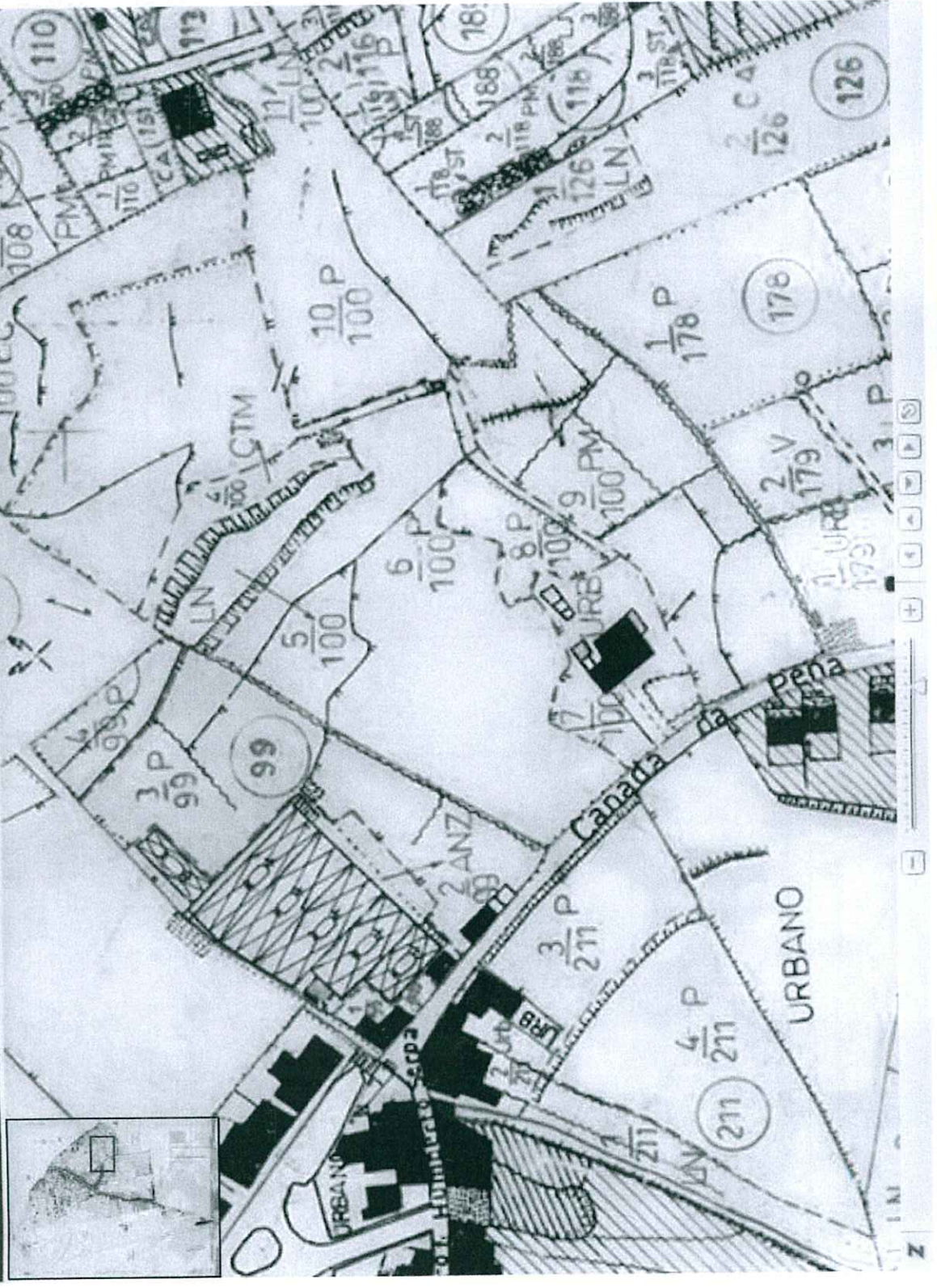
Atualização (\*)

Ponta Delgada

Fajã de Cima

011

10/2011



26-06-2019

Parecer(es)

Despacho(s)



Visto : Info elaborado de acordo com o estalão e procedimento definido. Valido a mesma referente ao prédio 1572/Fajã de Baixo. À reunião de CM em m.p. se não houver oposição de contrário à próxima.

25-06-2019



Informação N.º

NIPG

Data

8419/19

17798/19

2019/06/25

**Assunto:** Pedido de certidão de compropriedade, referente ao imóvel sito à Canada da Penha, Fajã de Cima.

Carla Borges de Sousa, na qualidade de solicitadora de **Maria Bernardete Oliveira, Emanuel Oliveira Maria das Neves Oliveira, Zélia Carreiro, Luís oliveira, João Oliveira, e Helena Oliveira**, vêm requerer os cidadãos, melhor e devidamente identificados nos autos, a emissão de parecer favorável à aquisição em regime de compropriedade dos prédios melhor descrito nos documentos em anexo sendo que a aquisição na proporção, 1/2 para cada um dos adquirentes:

- a) 1/2 – Maria Bernardete Medeiros Brilhante Oliveira,
- b) 1/2 – Maria das Neves Brilhante de Oliveira.

Por razões que não cuidaremos de explorar, o legislador estabeleceu a exigibilidade de prévio parecer favorável da Câmara Municipal em cuja circunscrição territorial se situe o imóvel para realização posterior da escritura de compra e venda em regime de compropriedade. Efectivamente, sem documento que assevere a emissão do referido parecer não é possível lavrar qualquer escritura pública de aquisição de qualquer prédio rústico!

Importa aqui evocar o texto da *Lei 64 / 2003 de 20 de Agosto cujo art.º 54º motiva o presente requerimento :*

« Artigo 54.º

[...]

**1 - A celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a**

**constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios.**

2 - O parecer previsto no número anterior só pode ser desfavorável com fundamento em que o acto ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana.

3 - O parecer é emitido no prazo de 45 dias, entendendo-se a sua omissão como parecer favorável.

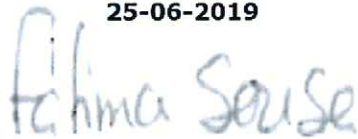
4 - São nulos os actos ou negócios jurídicos celebrados em violação do disposto no n.º 1 do presente artigo, tendo também a câmara municipal legitimidade para promover a respectiva declaração judicial. »

Pela parte que nos toca, e por analogia com casos precedentes, não se vislumbra qualquer vicissitude ao deferimento integral da pretensão do requerente, SUBLINHANDO CONTUDO QUE A AQUISIÇÃO, não implica a divisão fundiária do prédio, pois este ficará indiviso sob o regime da compropriedade, pelo que, se promove a emissão do correspondente parecer favorável à aquisição em regime de **compropriedade do prédio rústico, sito Canada da Penha – freguesia Fajã de Cima - e escrito sob o artigo matricial rústico 811 (URBANO) – Secção 99 proveio da secção L (RÚSTICA) – e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada, sob o n.º 1572 – Fajã de ,** (melhor identificado no extracto de teor em anexo aos autos), o que se promove em sede da próxima reunião ordinária da Câmara Municipal, viabilizando assim a escritura pública dos cidadãos supra identificados.

**Abaixo esta informação, segue a certidão permanente do Registo Predial, correta.**

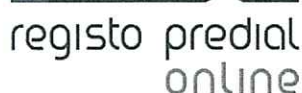
**À SUPERIOR  
CONSIDERAÇÃO.**

**25-06-2019**



---

Maria Fátima Teixeira Martins Sousa  
ASSISTENTE TÉCNICO



## Certidão Permanente

Código de acesso: PP-1884-40810-420307-001572

### DESCRIÇÃO EM LIVRO:

N.º 25676, Livro N.º: 75

### DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

MISTO

SITUADO EM: Fajã de Cima  
Canada da Penha

ÁREA TOTAL: 5560 M2

MATRIZ n.º: 811

MATRIZ n.º: 99

SECÇÃO N.º: L

### COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Terra com uma casa baixa, telhada e dependência. Norte, sul e nascente - Jacinto Martins de Medeiros e poente - Canada.

REPRODUÇÃO POR EXTRATAÇÃO DA DESCRIÇÃO.

O(A) Ajudante

Maria Manuela Raposo Botelho

### INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 6 de 1984/03/12 - Aquisição

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

\*\* ANTERO MATEUS DE OLIVEIRA

Casado/a com MARIA BERNARDETE MEDEIROS BRILHANTE no regime de Comunhão geral

Morada: Rua do Pedro Homem, 9

Localidade: Ponta Delgada

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

\*\* DINIS MANUEL GOMES SOARES

Casado/a com MARIA DA CONCEIÇÃO ÁLVARES CABRAL REBELO GOMES SOARES

Localidade: Ponta Delgada

\*\* MARIA DOS ANJOS GOMES SOARES

\*\* ZENAIDA MARIA GOMES SOARES MARQUES DOS SANTOS

Casado/a com HENRIQUE JOÃO MARQUES DOS SANTOS

REPRODUÇÃO DA INSCRIÇÃO N.º. 83.476, FLS. 131V DO L.º G-109.

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

O(A) Ajudante  
Maria Manuela Raposo Botelho

-----  
Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada (Açores).

AP. 3623 de 2013/12/20 18:08:50 UTC - Penhora

Registado no Sistema em: 2013/12/20 18:08:50 UTC

DATA DA PENHORA: 2013/12/20

QUANTIA EXEQUENDA: 10.532,05 Euros

EXEQUENTE - INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL AÇORES, IPRA - NIPC 509886175,  
Rua dos Italianos 10, Angra do Heroísmo;

EXECUTADOS - ANTERO MATEUS DE OLIVEIRA, NIF 139115170 e muler, MARIA BERNARDETE MEDEIROS  
BRILHANTE

Processo execução fiscal n° 1901201200019615 (Núcleo Processo Executivo)

O(A) Conservador(a)  
Célia Alexandre Rodrigues dos Santos Lima

-----  
REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.  
-----

Certidão permanente disponibilizada em 25-06-2019 e válida até 25-12-2019

KC 26.06.201  
Doc nº 2  
1  
[Signature]

Para efeitos de informação a fim de ser  
presente à reunião

Ana Paula Cabral Resendes  
18-06-2019

Exmo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada

*Ponta Delgada, 27 de Março de 2019*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RUA DO PAZILLO, 100 - 9100-109 PONTA DELGADA  
TEL: 291 22 10 00 FAX: 291 22 10 01

**1ª MARIA BERNARDETE MEDEIROS BRILHANTE OLIVEIRA, N.I.F. 149.229.054**, viúva, na qualidade de **Cabeça de Casal da Herança de Antero Mateus de Oliveira N.I.F. 742.974.820**, residente na Rua Pedro Homem nº 9, na freguesia da Matriz, do concelho de Ponta Delgada;

**2ª EMANUEL BRILHANTE DE OLIVEIRA, N.I.F. 139.115.390**, divorciado, natural da freguesia de Fajã de Cima, concelho de Ponta Delgada, residente na Rua Nossa Senhora da Penha nº 9, na freguesia de Fajã de Baixo, concelho de Ponta Delgada;

**3ª MARIA DAS NEVES BRILHANTE DE OLIVEIRA, N.I.F. 113.921.179**, divorciada, natural da aludida freguesia de Fajã de Cima, onde reside na Rua Nossa Senhora da Penha nº 43-A;

**4ª ZÉLIA DA ENCARNAÇÃO BRILHANTE DE OLIVEIRA CARREIRO, N.I.F. 105.176.915**, casada com Armando Furtado da Costa Carreiro, abaixo identificado, sob o regime da comunhão de adquiridos, natural da citada freguesia de Fajã de Cima, residente na Estrada Regional do Pópulo nº 136, na freguesia de São Roque do concelho de Ponta Delgada;

**5ª LUÍS ÁLVARO BRILHANTE DE OLIVEIRA, N.I.F. 193.300.508**, casado com Sandra Catarina Miranda Cadete, abaixo identificada, sob o regime da comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Matriz, concelho de Ponta Delgada, residente na Ladeira das Águas Quentes nº 149, na freguesia de São Pedro, do concelho de Ponta Delgada;

**6º JOÃO BRILHANTE DE OLIVEIRA, N.I.F. 188.164.243**, solteiro, maior, natural da freguesia de São José do concelho de Ponta Delgada, residente na Rua Pedro Homem nº 9, na freguesia de São Sebastião do concelho de Ponta Delgada;

**7º HELENA MARIA BRILHANTE DE OLIVEIRA, N.I.F. 181.320.657**, divorciada, natural da citada freguesia de Fajã de Cima, residente na Rua da Misericórdia nº 45, na freguesia de São Sebastião, concelho de Ponta Delgada;

Atendendo a que são proprietários em comum sem determinação de direito rústico sito Santa Rita, freguesia da Fajã de Baixo, inscrito na matriz predial sob o artigo 72 secção 002 da referida freguesia, descrito na conservatória do registo predial com o respetivo numero 2132/20190307, vêm mui respeitosamente requer a V. Exª se digne emitir parecer nos termos do disposto no nº 1 do art. 54º da Lei nº 64/2003 de 23 de Agosto, da constituição de compropriedade do prédio mencionado a favor dos signatários identificados em nome de MARIA BERNARDETE MEDEIROS BRILHANTE OLIVEIRA e LUÍS ÁLVARO BRILHANTE DE OLIVEIRA na porção ½ para cada.

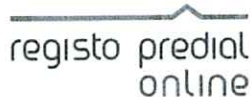
Requerem ainda que toda a correspondencia referente a este assunto seja dirigida à dignissima Drª Carla Borges de Sousa com escritório na Rua Machado dos Santos nº 67-2º andar, 9500-083 Ponta Delgada.

E.D.

*Maria Oliveira*

*A Solicitante*  
*Carla Borges de Sousa*





Certidão Permanente

Código de acesso: GP-1825-37170-420306-002132

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO

SITUADO EM: Santa Rita

ÁREA TOTAL: 7920 M2

MATRIZ n.º: 72

SECÇÃO N.º: 2

**COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:**

Terra de lenhas e cultura arvense, norte Rua, sul Estrada da Abelheira, nascente João Miranda e poente Alfredo Melo Bento e Sampaio da Nóvoa

O(A) Conservador(a) de Registos em Substituição  
Célia Alexandre Rodrigues dos Santos Lima

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada (Açores)

AP. 1633 de 2019/03/07 12:39:30 UTC - Aquisição

Registado no Sistema em: 2019/03/07 12:39:30 UTC

CAUSA : Usucapião

SUJEITO(S) ATIVO(S):

\*\* EMANUEL BRILHANTE DE OLIVEIRA

NIF 139115390

Divorciado(a)

Morada: Rua N.º S.ª da Penha n.º 9- Fajã de Baixo

Localidade: Ponta Delgada

\*\* HELENA MARIA BRILHANTE DE OLIVEIRA

NIF 181320657

Divorciado(a)

Morada: Rua da Misericórdia n.º 45

Localidade: Ponta Delgada

\*\* JOÃO BRILHANTE DE OLIVEIRA

NIF 188164243

Solteiro(a), Maior

Morada: Rua Pedro Homem n.º 9- Ponta Delgada

\*\* LUÍS ALVARO BRILHANTE DE OLIVEIRA

NIF 193300508

Casado/a com SANDRA CATARINA MIRANDA CADETE no regime de Comunhão de adquiridos

NIF do Conjuge 205284183

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Morada: Ladeira das Águas Quentes, n.º 149- São Pedro

Localidade: Ponta Delgada

\*\* MARIA BERNARDETE MEDEIROS BRILHANTE OLIVEIRA

NIF 149229054

Viúvo(a)

Morada: Rua Pedro Homem n.º 9- Ponta Delgada

\*\* MARIA DAS NEVES BRILHANTE DE OLIVEIRA

NIF 113921179

Divorciado(a)

Morada: Rua N.º S.ª da Penha n.º 43-A- Fajã de Baixo

Localidade: Ponta Delgada

\*\* ZÉLIA DA ENCARNAÇÃO BRILHANTE DE OLIVEIRA CARREIRO

NIF 105176915

Casado/a com ARMANDO FURTADO DA COSTA CARREIRO no regime de Comunhão de adquiridos

NIF do Conjuge 106529994

Morada: Estrada Regional do Pópulo n.º 5- São Roque

Localidade: Ponta Delgada

Os sujeitos activos intervêm na qualidade de meeira e unicos herdeiros de Antero Mateus de Oliveira

EM COMUM E SEM DETERMINAÇÃO DE PARTE OU DIREITO

O(A) Conservador(a) de Registos em Substituição

Célia Alexandre Rodrigues dos Santos Lima

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 18-03-2019 e válida até 18-06-2019

**IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO**

DISTRITO: 21 - PONTA DELGADA CONCELHO: 03 - PONTA DELGADA FREGUESIA: 05 - FAJÁ DE BAIXO  
SECÇÃO: 002 ARTIGO MATRICIAL Nº: 72 ARV:

**NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO**

SANTA RITA

**ELEMENTOS DO PRÉDIO**

Ano de inscrição na matriz: 1992 Valor Patrimonial Inicial: €300,62

Valor Patrimonial Actual: €300,62 Determinado no ano: 1989

Área Total (ha): 0,792000

**PARCELAS**

Parcela: 1 Q.C.: LN - LENHAS E INCULTOS PARA LENHA Classe: Única Percentagem: 0,00%

Área: 0,052000 ha Rendimento Parcial: €0,00

Parcela: 2 Q.C.: ACS - ACÁCIAS Classe: Única Percentagem: 0,00%

Área: 0,118000 ha Rendimento Parcial: €0,00

Parcela: 3 Q.C.: CA - CULTURA ARVENSE Classe: 2ª Percentagem: 0,00%

Área: 0,322000 ha Rendimento Parcial: €0,00

Parcela: 4 Q.C.: CAM - CAMINHO Classe: N/Def Percentagem: 0,00%

Área: 0,052300 ha Rendimento Parcial: €0,00

Parcela: 4 Q.C.: CRRL - CONSTRUÇÃO RURAL Classe: N/Def Percentagem: 0,00%

Área: 0,007700 ha Rendimento Parcial: €0,00

Parcela: 5 Q.C.: CA - CULTURA ARVENSE Classe: 2ª Percentagem: 0,00%

Área: 0,180000 ha Rendimento Parcial: €0,00

Parcela: 6 Q.C.: CA - CULTURA ARVENSE Classe: 2ª Percentagem: 0,00%

Área: 0,060000 ha Rendimento Parcial: €0,00

**TITULARES**

Identificação fiscal: 742974820 Nome: ANTERO MATEUS DE OLIVEIRA - CABEÇA DE CASAL DA  
HERANÇA DE

Morada: R PEDRO HOMEM 9, PONTA DELGADA, 9500-099 PONTA DELGADA

Tipo de titular: Propriedade plena Parte: 1/1 Documento: ESCRITURA PUBLICA Entidade: 141218347

Obtido via internet em 2019-06-18

O Chefe de Finanças



(José António Medeiros Narciso)



# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Departamento de Planeamento, Urbanismo e Ambiente

Planta de Localização (Online)



Requerente:		Telefone:	
Morada:	Dantanit (Freg. de São João)	NIF:	
Local Pretensão:		Data:	
Freguesia:		Escala:	1: 2000

Datum S. Brás

Projeção UTM

IP: IPUser



PLANTA GRATUITA

Legenda:

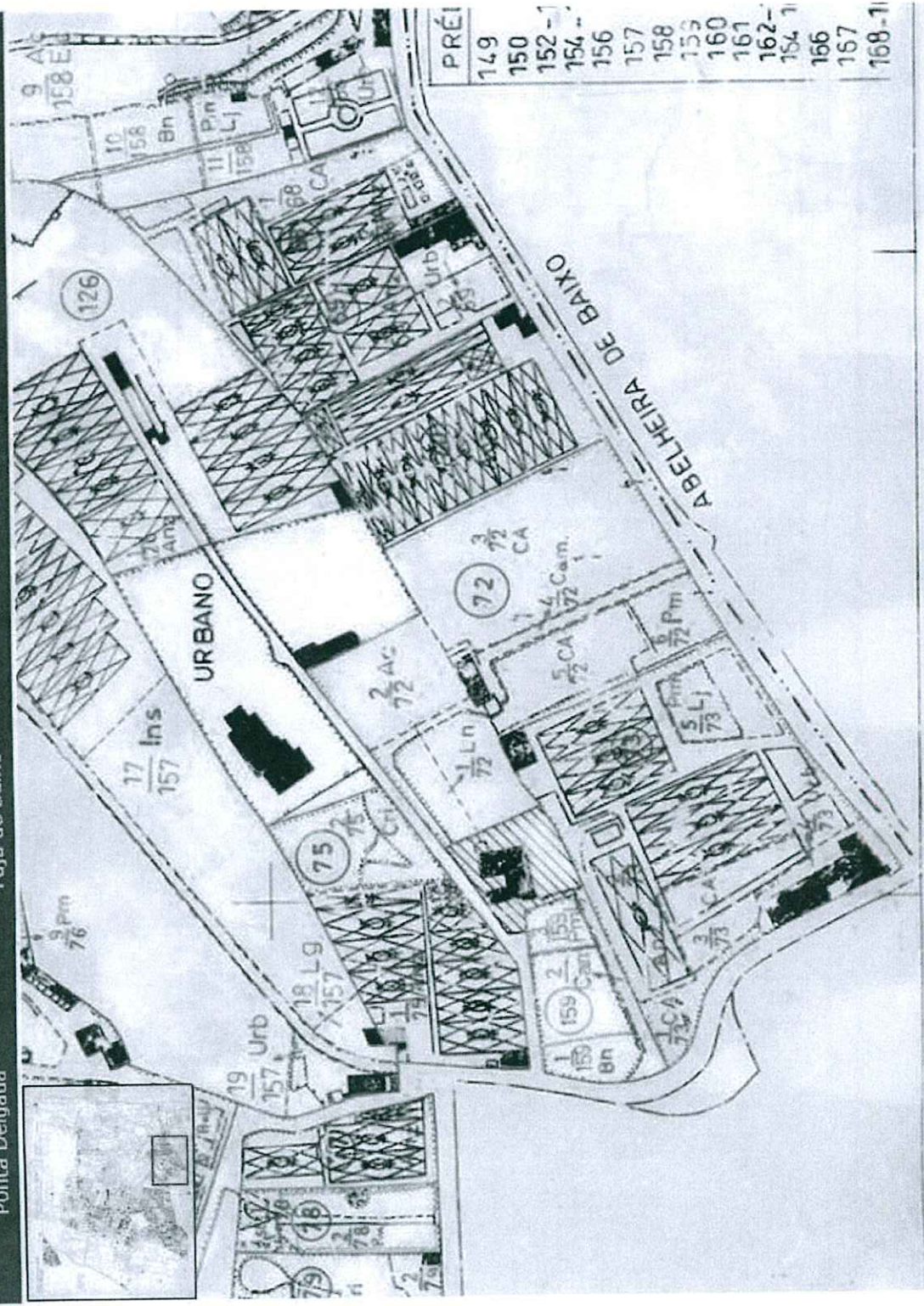
- Elemento seleccionado
- Freguesias
- Edificado
- EstradasClassificadas
- Rede Regional
- Rede Municipal
- Outros
- Rede Florestal

Atualização (\*)  
10/2011

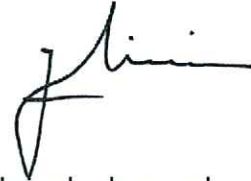
Secção  
B

Freguesia  
Fajã de Baixo

Concelho  
Ponta Delgada



26-06-2019



Parecer(es)

Despacho(s)

Visto : Info elaborado de acordo com o estalão e procedimento definido. Valido a mesma referente ao prédio 2132/Fajã de Baixo.

À reunião de CM em m.p. se não houver oposição de contrário a próxima.



Informação N.º	NIPG	Data
8305/19	17803/19	2019/06/25

**Assunto:** Pedido de certidão de compropriedade, referente ao imóvel sito a Santa Rita, Fajã de Baixo.

Carla Borges de Sousa, na qualidade de solicitadora de **Maria Bernardete Oliveira, Emanuel Oliveira Maria das Neves Oliveira, Zélia Carreiro, Luís oliveira, João Oliveira, e Helena Oliveira**, vêm requerer os cidadãos, melhor e devidamente identificados nos autos, a emissão de parecer favorável à aquisição em regime de compropriedade dos prédios melhor descrito nos documentos em anexo sendo que a aquisição na proporção, 1/2 para cada um dos adquirentes:

- a) 1/2 – Maria Bernardete Medeiros Brilhante Oliveira,
- b) 1/2 – Luís Álvaro Brilhante de Oliveira.

Por razões que não cuidaremos de explorar, o legislador estabeleceu a exigibilidade de prévio parecer favorável da Câmara Municipal em cuja circunscrição territorial se situe o imóvel para realização posterior da escritura de compra e venda em regime de compropriedade. Efectivamente, sem documento que assevere a emissão do referido parecer não é possível lavrar qualquer escritura pública de aquisição de qualquer prédio rústico!

Importa aqui evocar o texto da **Lei 64 / 2003 de 20 de Agosto cujo art.º 54º motiva o presente requerimento :**

« Artigo 54.º

[...]

**1 - A celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de**

**parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios.**

2 - O parecer previsto no número anterior só pode ser desfavorável com fundamento em que o acto ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana.

3 - O parecer é emitido no prazo de 45 dias, entendendo-se a sua omissão como parecer favorável.

4 - **São nulos os actos ou negócios jurídicos celebrados em violação do disposto no n.º 1 do presente artigo, tendo também a câmara municipal legitimidade para promover a respectiva declaração judicial. »**

Pela parte que nos toca, e por analogia com casos precedentes, não se vislumbra qualquer vicissitude ao deferimento integral da pretensão do requerente, **SUBLINHANDO CONTUDO QUE A AQUISIÇÃO**, não implica a divisão fundiária do prédio, pois este ficará indiviso sob o regime da compropriedade, pelo que, se promove a emissão do correspondente parecer favorável à aquisição em regime de **compropriedade do prédio rústico, sito Santa Rita – freguesia Fajã de Baixo - e escrito sob o artigo matricial rústico 72 – Secção 002 – e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada, sob o n.º 2132 – Fajã de Baixo**, (melhor identificado no extracto de teor em anexo aos autos), o que se promove em sede da próxima reunião ordinária da Câmara Municipal, viabilizando assim a escritura pública dos cidadãos supra identificados.

25-06-2019



---

Maria Fátima Teixeira Martins Sousa  
ASSISTENTE TÉCNICO



**REQUERIMENTO**  
**CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE**

Para efeitos de informação a fim de ser  
presente à reunião

Ana Paula Cabral Resendes  
21-06-2019

4C 06 06 00  
Den=3  
[Signature]

Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada

**Requerente**

Nome/Designação: PATRICIA CABRAL HENRIQUES FERNANDES

Na qualidade de:  Proprietário  Outro

N.º Identificação Civil: 10511360 3ZX0 Tipo:  BI  CC  Passaporte Validade: 12 / 10 / 2028

Autoriza a notificação através dos seguintes contactos

Morada(\*): RUA LAURA ALVES, LOTE 6, 3º C - BAIRRO DE SÃO CARLOS

Código Postal(\*): 2725 - 206 MEN MARTINS

Freguesia: SINTRA

Telefone: 296650240 (ERA) Telemóvel:

E-mail: processual1.pontadelgada@era.pt

NIF/NIPC: 206838972/19  
Resisto: 10/20/19  
450-30-003-2019/06/21 ricardom

NIF/NIPC: 296650249  
Resisto: 10/20/19  
450-30-003-2019/06/21 ricardom

(\*) Preenchimento obrigatório

**Representante**

NIF:

Nome:

N.º Identificação civil: Tipo:  BI  CC  Passaporte Validade: / /

Na qualidade de:  Procurador  Mandatário  Administrador  Outro

**Requerimento**

Vem requerer a V. Exa. se digne a emitir parecer, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 54º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, da constituição de compropriedade (identificar a cota parte) na proporção de 5/13, 4/13, 2/13 E 2/13 RESPETIVAMENTE

do prédio rústico sito na rua PASSAL

freguesia de SÃO PEDRO concelho de Ponta Delgada, inscrito na matriz predial

sob o artigo n.º 2 SECÇÃO 003 descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1291

a favor de PEDRO FILIPE SOUSA GARCES

5/13

N.º Identificação Civil: 12605903 9ZY7 Tipo:  BI  CC  Passaporte Validade: 09 / 01 / 2022

NIF: 220470600

Morada: RUA JOÃO CARLOS MACEDO, N.º 7 - R/C ESQUERDO

Código Postal: 9500

- 451 PONTA DELGADA

Freguesia: FAJÁ DE BAIXO



IMP.147.FG(02) - Class 450.30.003

REQUERIMENTO  
CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE

de ANDRE FREDERICO ORNELAS DA COSTA COUTO **4/13**

N.º Identificação Civil: 11433857 4ZY2 Tipo:  BI  CC  Passaporte Validade: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_  
NIF: 215319710 Morada: RUA DO ESPIRITO SANTO, Nº 13  
Código Postal: 9600 - 545 RIBEIRA GRANDE  
Freguesia: MATRIZ

de TIAGO SILVA COSTA **2/13**

N.º Identificação Civil: 10511360 3ZX0 Tipo:  BI  CC  Passaporte Validade: 12 / 10 / 2028  
NIF: 202208850 Morada: RUA JOÃO CARLOS MACEDO, Nº 7 - 1º DIREITO  
Código Postal: 9500 - 451 PONTA DELGADA  
Freguesia: FAJÃ DE BAIXO

de CARLA CABRAL DA COSTA **2/13**

N.º Identificação Civil: 10794459 Tipo:  BI  CC  Passaporte Validade: 08 / 05 / 2028  
NIF: 215662598 Morada: RUA JOÃO CARLOS MACEDO Nº 7 - 1º DRT  
Código Postal: 9500 - 451  
Freguesia: FAJA DE BAIXO

Junta, para o efeito, os seguintes documentos:

- Fotocópia simples, atualizada, da Conservatória do Registo Predial
- Fotocópia da Caderneta do prédio
- Planta de localização

O processo só terá seguimento após a receção de todos os documentos exigidos. No caso de incumprimento, decorridos 10 dias, será liminarmente indeferido e arquivado.

Espera deferimento,

19 / 06 / 2019

Assinatura:

*Carla Cabral da Costa*

Lei da proteção de dados pessoais:

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se ao tratamento e gestão de processos autárquicos em que o cidadão é diretamente interessado. O seu preenchimento é obrigatório. Os titulares dos dados podem aceder à informação relativa ao andamento dos respetivos processos e, no que lhes disser respeito, livremente e sem quaisquer custos, solicitar por escrito, junto da Câmara Municipal de Ponta Delgada, a sua atualização e ou correção.



registo predial  
online

Certidão Permanente

Código de acesso: PP-1830-39041-420312-001291

DESCRIÇÃO EM LIVRO:

N.º 12349, Livro N.º: 41

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

MISTO

SITUADO EM: Ponta Delgada (Matriz)  
Rua do Passal

ÁREA TOTAL: 1860 M2

ÁREA COBERTA: 113 M2

ÁREA DESCOBERTA: 1747 M2

VALOR VENAL: 921,48 Euros

MATRIZ n.º: 2

SECÇÃO N.º: C

FREGUESIA: Ponta Delgada (São Pedro)

MATRIZ n.º: 759

MATRIZ n.º: 1070

FREGUESIA: Ponta Delgada (São Pedro)

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Terra com uma casa alta de moradia cobrindo a área de 25 m2 com uma dependência cobrindo a área de 38m2 e com um telheiro cobrindo a área de 50m2.

A Conservadora Auxiliar  
Célia Alexandre Rodrigues dos Santos Lima

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Anotação - AP. 22 de 2002/05/22 - Recusa

Recusado o registo de acção.

A Conservadora Auxiliar  
Célia Alexandre Rodrigues dos Santos Lima

Conservatória do Registo Predial de Almeida  
AP. 1669 de 2019/05/10 13:06:52 UTC - Aquisição  
Registado no Sistema em: 2019/05/10 13:06:52 UTC

CAUSA : Sucessão Hereditária

SUJEITO(S) ATIVO(S):

\*\* CARLOS MANUEL CABRAL HENRIQUES FERNANDES

NIF 189370130

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Solteiro(a), Maior

Localidade: França

\*\* PATRÍCIA CABRAL HENRIQUES FERNANDES

NIF 206838972

Solteiro(a), Maior

Morada: Rua Laura Alves, lote 6, 3º C, Bairro de São Carlos

Localidade: Mem Martins - Sintra

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

\*\* MARIA DE LURDES ARRUDA CABRAL FERNANDES

NIF 153317752

EM COMUM E SEM DETERMINAÇÃO DE PARTE OU DIREITO.

O(A) Conservador(a) de Registos  
Anabela Soares Gaspar

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 26-03-2019 e válida até 26-09-2019

**IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO**

**DISTRITO:** 21 - PONTA DELGADA **CONCELHO:** 03 - PONTA DELGADA **FREGUESIA:** 12 - PONTA DELGADA (MATRIZ)

**ARTIGO MATRICIAL:** 759 NIP:

**LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO**

**Av./Rua/Praça:** RUA DO PASSAL Nº: 118 Lugar: SÃO SEBASTIÃO Código Postal: 9500-097 PONTA DELGADA

**DESCRIÇÃO DO PRÉDIO**

**Tipo de Prédio:** Prédio em Prop. Total sem Andares nem Div. Susc. de Utilíz. Independente

**Descrição:** CASA ALTA.

**Avaliada no ano de** 1937.

**Afectação:** Habitação Nº de pisos: 3 **Tipologia/Divisões:** 1

**ÁREAS (em m²)**

**Área total do terreno:** 63,0000 m² **Área de implantação do edifício:** 49,0000 m² **Área bruta de construção:** 86,5000 m² **Área bruta dependente:** 36,5000 m² **Área bruta privativa:** 50,0000 m²

**DADOS DE AVALIAÇÃO**

**Ano de inscrição na matriz:** 1984 **Valor patrimonial actual (CIMI):** €39.402,30 **Determinado no ano:** 2018

**Tipo de coeficiente de localização:** Habitação **Coordenada X:** 617.490,00 **Coordenada Y:** 4.178.560,00

$$\begin{array}{cccccccccccc} \boxed{Vt} & = & \boxed{Vc} & \times & \boxed{A} & \times & \boxed{Ca} & \times & \boxed{Cl} & \times & \boxed{Cq} & \times & \boxed{Cv} \\ 38.820,00 & = & 603,00 & \times & 81,3000 & \times & 1,00 & \times & 1,40 & \times & 1,000 & \times & 0,75 \end{array}$$

Vt = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afectação, Cl = coeficiente de localização, Cq = coeficiente de qualidade e conforto, Cv = coeficiente de vetustez, sendo  $A = (Aa + Ab) \times Caj + Ac + Ad$ , em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação,  $(Aa + Ab) \times Caj = 1,00 \times (Aa + Ab - 0,0000)$ . Tratando-se de terrenos para construção, A = área bruta de construção integrada de Ab.

\* Valor arredondado, nos termos do nº2 do Art.º 38º do CIMI.

**Mod 1 do IMI nº:** 5910292 **Entregue em :** 2013/01/06 **Ficha de avaliação nº:** 8773244 **Avaliada em :** 2013/01/16

**TITULARES**

**Identificação fiscal:** 153317752 **Nome:** MARIA DE LURDES ARRUDA CABRAL FERNANDES

**Morada:** PCT LAURA ALVES, Nº 6 - 3º - C BAIRRO SÃO CARLOS, MEM MARTINS, 2725-206 MEM MARTINS

**Tipo de titular:** Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** OUTRO **Entidade:** DESCONHECIDO

**IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO**

DISTRITO: 21 - PONTA DELGADA CONCELHO: 03 - PONTA DELGADA FREGUESIA: 17 - PONTA DELGADA (S. PEDRO)

ARTIGO MATRICIAL: 1070 NIP:

**LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO**

Av./Rua/Praça: Rua de S. Gonçalo Lugar: S. Pedro Código Postal: 9500-343 PONTA DELGADA

**DESCRIÇÃO DO PRÉDIO**

Tipo de Prédio: Prédio em Prop. Total sem Andares nem Div. Susc. de Utiliz. Independente

Descrição: Telheiro destinado a fins comerciais.

Afectação: Comércio Nº de pisos: 1 Tipologia/Divisões: 1

**ÁREAS (em m²)**

Área total do terreno: 50,0000 m² Área de implantação do edifício: 50,0000 m² Área bruta de construção: 50,0000 m² Área bruta dependente: 0,0000 m² Área bruta privativa: 50,0000 m²

**DADOS DE AVALIAÇÃO**

Ano de inscrição na matriz: 1939 Valor patrimonial actual (CIMI): €20.726,08 Determinado no ano: 2016

Tipo de coeficiente de localização: Comércio Coordenada X: 617.750,00 Coordenada Y: 4.179.179,00

$$\frac{Vt}{20.270,00} = \frac{Vc}{803,00} \times \frac{A}{50,0000} \times \frac{Ca}{1,20} \times \frac{Cl}{1,40} \times \frac{Cq}{1,000} \times \frac{Cv}{0,40}$$

Vt = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afectação, Cl = coeficiente de localização, Cq = coeficiente de qualidade e conforto, Cv = coeficiente de vetustez, sendo  $A = (Aa + Ab) \times Caj + Ac + Ad$ , em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação,  $(Aa + Ab) \times Caj = 1,00 \times (Aa + Ab - 0,0000)$ .  
Tratando-se de terrenos para construção,  $A = \text{área bruta de construção integrada de Ab}$ .

\* Valor arredondado, nos termos do nº2 do Art.º 38º do CIMI.

Mod 1 do IMI nº: 5937867 Entregue em : 2013/01/10 Ficha de avaliação nº: 8815933 Avaliada em : 2013/03/23

**TITULARES**

Identificação fiscal: 153317752 Nome: MARIA DE LURDES ARRUDA CABRAL FERNANDES

Morada: PCT LAURA ALVES, Nº 6 - 3º - C BAIRRO SÃO CARLOS, MEM MARTINS, 2725-206 MEM MARTINS

Tipo de titular: Propriedade plena Parte: 1/1 Documento: OUTRO Entidade: DESCONHECIDO

Obtido via internet em 2019-01-28

O Chefe de Finanças

(José António Medeiros Narciso)

**IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO**

DISTRITO: 21 - PONTA DELGADA CONCELHO: 03 - PONTA DELGADA FREGUESIA: 17 - PONTA DELGADA (S. PEDRO)

SECÇÃO: 003 ARTIGO MATRICIAL Nº: 2 ARV:

**NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO**

RUA DO PASSAL

**ELEMENTOS DO PRÉDIO**

Ano de inscrição na matriz: 1992 Valor Patrimonial Inicial: €224,88

Valor Patrimonial Actual: €224,88 Determinado no ano: 1989

Área Total (ha): 0,186000

**PARCELAS**

Parcela: 1 Q.C.: BN - BANANAL Classe: Única Percentagem: 0,00%

Área: 0,074000 ha Rendimento Parcial: €0,00

Parcela: 1 Q.C.: CONST - CONSTRUÇÃO Classe: N/Def Percentagem: 0,00%

Área: 0,006000 ha Rendimento Parcial: €0,00

Parcela: 2 Q.C.: CA - CULTURA ARVENSE DE SEQUEIRO Classe: 2ª Percentagem: 0,00%

Área: 0,052000 ha Rendimento Parcial: €0,00

Parcela: 3 Q.C.: CA - CULTURA ARVENSE DE SEQUEIRO Classe: 2ª Percentagem: 0,00%

Destino: PM - POMAR Área: 0,054000 ha Rendimento Parcial: €0,00

**TITULARES**

Identificação fiscal: 153317752 Nome: MARIA DE LURDES ARRUDA CABRAL FERNANDES

Morada: PCT LAURA ALVES, Nº 6 - 3º - C BAIRRO SÃO CARLOS, MEM MARTINS, 2725-206 MEM MARTINS

Tipo de titular: Propriedade plena Parte: 1/1 Documento: OUTRO Entidade: DESCONHECIDO

Obtido via internet em 2019-01-28

O Chefe de Finanças



(José António Medeiros Narciso)



# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Departamento de Planeamento, Urbanismo e Ambiente

ORTOFOTOMAPA - On Line



Requerente:		Telefone:	
Morada:		Nif:	
Local Pretensão:		Data:	
Freguesia:		Escala:	1: 5000

Datum S. Brás

Projeção UTM

IP: IPUser

4178660.484

617380.4201



4178461.5174

5601.909,19

Legenda:

● Elemento seleccionado

● NdePolícia

■ EstradasClassificadas

PLANTA GRATUITA



26-06-2019

Parecer(es)

Despacho(s)



Visto : Info elaborado de acordo com o estalão e procedimento definido. Valido a mesma. Note-se que o prédio está descrito como "misto" e tem duas cadernetas fiscais contudo tal não releva pois a parte rústica é a preponderante. À reunião de CM em m.p. se não houver oposição de contrário à próxima.

25-06-2019



Informação N.º	NIPG	Data
8326/19	18132/19	2019/06/25

**Assunto:** Requerer certidão de compropriedade.

**Patricia Cabral Henriques Fernandes**, vêm requerer os cidadãos, melhor e devidamente identificados nos autos, a emissão de parecer favorável à aquisição em regime de compropriedade dos prédios melhor descrito nos documentos em anexo sendo que a aquisição à partilha amigável **na proporção, para cada um dos adquirentes:**

- a) 5/13 – Pedro Filipe Sousa Gracês,
- b) 4/13 – André Frederico Ornelas da Costa Couto,
- c) 2/13 – Tiago Silva Costa,
- d) 2/13 – Carla Cabral da Costa.

Por razões que não cuidaremos de explorar, o legislador estabeleceu a exigibilidade de prévio parecer favorável da Câmara Municipal em cuja circunscrição territorial se situe o imóvel para realização posterior da escritura de compra e venda em regime de compropriedade. Efectivamente, sem documento que assevere a emissão do referido parecer não é possível lavrar qualquer escritura pública de aquisição de qualquer prédio rústico!

Importa aqui evocar o texto da **Lei 64 / 2003 de 20 de Agosto cujo art.º 54º motiva o presente requerimento :**

« Artigo 54.º

[...]

**1 - A celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a**

**constituição de compropriedade ou a ampliação do número de partes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios.**

2 - O parecer previsto no número anterior só pode ser desfavorável com fundamento em que o acto ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana.

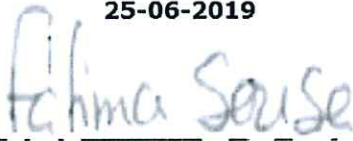
3 - O parecer é emitido no prazo de 45 dias, entendendo-se a sua omissão como parecer favorável.

4 - São nulos os actos ou negócios jurídicos celebrados em violação do disposto no n.º 1 do presente artigo, tendo também a câmara municipal legitimidade para promover a respectiva declaração judicial. »

Pela parte que nos toca, e por analogia com casos precedentes, não se vislumbra qualquer vicissitude ao deferimento integral da pretensão do requerente, **SUBLINHANDO CONTUDO QUE A AQUISIÇÃO**, não implica a divisão fundiária do prédio, pois este ficará indiviso sob o regime da compropriedade, pelo que, se promove a emissão do correspondente **parecer favorável à aquisição em regime de compropriedade do prédio rústico, sito na Rua do Passal – freguesia São Pedro - e escrito sob o artigo matricial rústico 2 – Secção 003 – e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada, sob o n.º 1291 – São Sebastião**, (melhor identificado no extracto de teor em anexo aos autos), o que se promove em sede da próxima reunião ordinária da Câmara Municipal, viabilizando assim a escritura pública dos cidadãos supra identificados.

**À SUPERIOR  
CONSIDERAÇÃO.**

**25-06-2019**



Maria Fátima Teixeira Martins Sousa  
ASSISTENTE TÉCNICO



**Partido Socialista**  
**AÇORES**

*Proposta por  
município  
2019.06.26*

**- PROPOSTA**

## ISENÇÃO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE BALNEÁRIOS MUNICIPAIS

No Concelho de Ponta Delgada existem um conjunto de associações de solidariedade social que têm como missão a defesa dos direitos e dos interesses dos cidadãos portadores de deficiência, assim como, estimular e potenciar o perfil psicossocial de cada indivíduo, promovendo a sua autonomia e inclusão social.

O grau de desenvolvimento de uma sociedade também se mede pela capacidade que esta tem de promover a inclusão no respeito pela diferença.

São do conhecimento de todos os constrangimentos que as entidades que desenvolvem atividade nestas áreas vivem, pois por muito que possa existir, por muito que façam, há sempre mais que se pode fazer.

A Câmara Municipal de Ponta Delgada deve assumir as suas responsabilidades e colaborar com estas entidades no sentido que estas possam desenvolver as suas atividades de tão grande e sentida importância para o Concelho.

Assim, os vereadores do PS/Açores na Câmara Municipal de Ponta Delgada, propõem que a Câmara Municipal de Ponta Delgada isente do pagamento das taxas de utilização dos equipamentos de apoio (balneários) de todas as zonas balneares do concelho, cuja gestão é da sua responsabilidade, todas as Associações do Concelho que têm a missão suprarreferida, nomeadamente:

Associação de Pais e Amigos Crianças Deficientes do Arquipélago dos Açores;

APPDA São Miguel e Santa Maria - Associação Portuguesa para as Perturbações de Desenvolvimento e de Autismo;

Aurora Social - Associação de Promoção de Emprego Apoiado;

Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal;

Associação de Paralisia Cerebral de S. Miguel

Associação Portuguesa de Deficientes;

*RC 26.06.2019*

*Doc N: 4*  
*VER*



**Partido Socialista**  
**AÇORES**

Associação Seara do Trigo;

Associação de Surdos da Ilha de S. Miguel;

Associação dos Deficientes das Forças Armadas;

Esta proposta tem efeitos imediatos a partir da data da sua aprovação.

Ponta Delgada, 26 de junho de 2019

Os vereadores do PS na CMPDL

Vítor Fraga

Mário Miranda

Ana Liseta Paiva

Rui Melo

## **AGENDA DA REUNIÃO DE CÂMARA MUNICIPAL - ORDINÁRIA DE 2019/06/26**

### **Subunidade Orgânica de Expediente e Serviços Gerais**

Proc. 227/19

**COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA, DISTINÇÕES HONORÍFICAS E PATRIMÓNIO CULTURAL**

### **Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças**

Proc. 225/19

**MONOPÓLIO DA ZONA ILUMINADA - FESTA DO BALEEIRO SÃO VICENTE DE 19 A 21 DE JULHO**

Proc. 226/19

**MONOPÓLIO DA ZONA ILUMINADA - FESTA DO PADROEIRA DE 1 A 10 DE AGOSTO**

Proc. 230/19

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE BALNEÁRIOS DA PRAIA DAS MILÍCIAS - DE 8 DE JULHO A 16 DE SETEMBRO - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DAS CRIANÇAS DEFICIENTES DO ARQUIPÉLAGO DOS AÇORES**

### **PARA CONHECIMENTO:**

Proc. 229/19

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

Proc. 229/19

**COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA, DISTINÇÕES HONORÍFICAS E PATRIMÓNIO CULTURAL - ENVIO DE ATAS**

**Assunto:** Re: Assunto 229/19 RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

**De:** Joana Filipe <joanafilipe@mpdelgada.pt>

**Data:** 26-06-2019, 09:27

**Para:** filipevicente@mpdelgada.pt, Joao Nuno Sousa <joaonuno@mpdelgada.pt>, Rui Tito Brum <ruibrum@mpdelgada.pt>, Ana Paula Resendes <anaresendes@mpdelgada.pt>, Rego Costa <regocosta@mpdelgada.pt>, Rosa Mendes <rosamendes@mpdelgada.pt>, Nuno Dias <nunocardosodias@gmail.com>

**CC:** Ana Aguiar <anaaguiar@mpdelgada.pt>



Bom dia,

Segue documento da tesouraria do dia 25 de junho e a seguir o texto para a ata.

Com os melhores cumprimentos,

Pela subunidade orgânica de contabilidade, foi enviado, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 25 do mês corrente, cujo saldo era de 5.196.965,53 euros.

--

Joana Gabriela Tavares Pacheco Rodrigues Filipe  
Chefe de Divisão  
DGFI - Divisão de Gestão Financeira



Praça do Município • 9504-523 PONTA DELGADA  
Telefone 296 304 400 • Fax 296 304 401 • N.º Verde 800 205 479  
[www.cm-pontadelgada.pt](http://www.cm-pontadelgada.pt) • [geral@mpdelgada.pt](mailto:geral@mpdelgada.pt)  
NIPC: 512 012 814

Por favor, tenha em consideração o ambiente antes de imprimir este e-mail.

A correspondência transmitida por via eletrónica tem o mesmo valor da trocada em suporte de papel, devendo ser-lhe conferida, pela Administração e pelos particulares, idêntico tratamento. (Decreto-lei n.º 135/99, de 22 de abril).

Esta mensagem e seus anexos constituem informação confidencial e/ou privilegiada para uso exclusivo do seu destinatário. Se não é destinatário ou recebeu esta mensagem por engano, por favor informe o remetente e destrua-a de imediato. É proibida e ilegal o uso, reencaminhamento ou reprodução total ou parcial desta mensagem sem autorização do remetente.

*This e-mail may contain confidential and/or privileged information. If you are not the intended recipient or have received this e-mail in error, notify the sender immediately and destroy this e-mail. Any unauthorized use, copying, disclosure or distribution of the contents of this e-mail is strictly forbidden and may be unlawful.*

— Anexos: —

resumo diario tesouraria.pdf

154 KB

ENTIDADE		RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA Nº. 120							DATA	ANO	PÁGINA
MPD		Data : 2019/06/25							2019/06/26	2019	1
CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO		
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR	
11		CAIXA	6.947.584,12	6.943.036,63	26.116,54	26.593,42	6.973.700,66	6.969.630,05	4.070,61		
11.1		CAIXA-PRINCIPAL	6.945.077,85	6.941.530,36	26.116,54	26.593,42	6.971.194,39	6.968.123,78	3.070,61		
	01	CAIXA A	5.234.004,79	5.231.137,30	22.941,60	23.418,48	5.256.946,39	5.254.555,78	2.390,61		
	02	CAIXA B - Loja do Muncipe 1	158.145,39	158.045,39			158.145,39	158.045,39	100,00		
	03	CAIXA C - Loja do Muncipe 2	144.370,71	144.290,71	683,84	683,84	145.054,55	144.974,55	80,00		
	04	CAIXA D - Operações Tesouraria	1.249.656,56	1.249.656,56			1.249.656,56	1.249.656,56			
	05	CAIXA E - Polícia Municipal	11.193,71	11.173,71			11.193,71	11.173,71	20,00		
	06	CAIXA F - Cemitério	48.213,17	48.213,17	330,80	330,80	48.543,97	48.543,97			
	07	CAIXA G - Canil	2.521,50	2.521,50			2.521,50	2.521,50			
	08	CAIXA H - Mercado	9.628,40	9.628,40			9.628,40	9.628,40			
	09	CAIXA I - Loja do Muncipe 4	6.242,94	6.162,94	176,01	176,01	6.418,95	6.338,95	80,00		
	10	CAIXA J - Loja do Muncipe 5	20.538,73	20.458,73	765,56	765,56	21.304,29	21.224,29	80,00		
	11	CAIXA K - Loja do Muncipe 6	18.971,19	18.891,19	450,14	450,14	19.421,33	19.341,33	80,00		
	12	CAIXA L - Loja do Muncipe 7	22.848,74	22.768,74			22.848,74	22.768,74	80,00		
	13	CAIXA M - Loja do Muncipe 8	15.643,96	15.563,96	522,52	522,52	16.166,48	16.086,48	80,00		
	14	CAIXA N - Loja do Muncipe 9	3.098,06	3.018,06	246,07	246,07	3.344,13	3.264,13	80,00		
11.8		FUNDO DE MANEIO	2.506,27	1.506,27			2.506,27	1.506,27	1.000,00		
	F01	Fundo Maneio- Comunic.transp.	340,48	240,48			340,48	240,48	100,00		
	F02	Fundo Maneio - Representação	312,83	212,83			312,83	212,83	100,00		
	F03	Fundo Maneio- Outros Bens	774,75	574,75			774,75	574,75	200,00		
	F04	Fundo Maneio- Outros Serviços	678,21	478,21			678,21	478,21	200,00		
	F05	Fundo de Maneio - Deslocações	200,00				200,00		200,00		
	F06	Fundo Maneio - Alimentação	100,00				100,00		100,00		
	F07	Fundo Maneio - Transportes	100,00				100,00		100,00		
12		DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES	24.949.269,04	18.931.129,13	3.723,22		24.952.992,26	18.931.129,13	6.021.863,13		
		FINANCEIRAS									
12.1		BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTO	463.066,87	372.485,44			463.066,87	372.485,44	90.581,43		
12.1.02		BPI-DEP.ORDEN-0010/3749439101	463.066,87	372.485,44			463.066,87	372.485,44	90.581,43		
	0010/3749439101	BPI	463.066,87	372.485,44			463.066,87	372.485,44	90.581,43		
12.2		SANTANDER TOTTA	14.003.259,14	13.252.633,99	997,91		14.004.257,05	13.252.633,99	751.623,06		
12.2.03		TOTTA-DEP-ORDEN-0018/54314469020	1.419.704,76	1.018.753,01			1.419.704,76	1.018.753,01	400.951,75		
	0018/54314469020	TOTTA	1.419.704,76	1.018.753,01			1.419.704,76	1.018.753,01	400.951,75		
12.2.04		TOTTA-DEP-ORDEN-0018/06933559020	12.374.049,64	12.231.406,69	997,91		12.375.047,55	12.231.406,69	143.640,86		
	0018/06933559020	TOTTA	12.374.049,64	12.231.406,69	997,91		12.375.047,55	12.231.406,69	143.640,86		
12.2.05		TOTTA-DEP-ORDEN-0018/06937881020	10.272,36	224,98			10.272,36	224,98	10.047,38		
	0018/06937881020	TOTTA	10.272,36	224,98			10.272,36	224,98	10.047,38		
12.2.06		TOTTA-DEP-ORDEN-0018/06937998020	199.232,38	2.249,31			199.232,38	2.249,31	196.983,07		
	0018/06937998020	TOTTA	199.232,38	2.249,31			199.232,38	2.249,31	196.983,07		
12.3		MILLENNIUM BCP	490.507,39	322.391,85	1.500,00		492.007,39	322.391,85	169.615,54		
12.3.01		BCP-DEP-ORDEN-0033/45261991494	452.425,53	322.391,85	1.500,00		453.925,53	322.391,85	131.533,68		
	0033/45261991494	BCP	452.425,53	322.391,85	1.500,00		453.925,53	322.391,85	131.533,68		
12.3.03		BCP-DEP-ORDEN-0033/45296195890	38.081,86				38.081,86		38.081,86		
	0033/45296195890	BCP	38.081,86				38.081,86		38.081,86		
12.4		CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	3.969.669,28	3.624.049,10			3.969.669,28	3.624.049,10	345.620,18		
12.4.01		CGD-DEP-ORDEN-0035/00001948930	3.969.169,28	3.624.049,10			3.969.169,28	3.624.049,10	345.120,18		
	0035/00001948930	CGD	3.969.169,28	3.624.049,10			3.969.169,28	3.624.049,10	345.120,18		
12.4.02		CGD-CARTÃO PRÉ-PAGO CAIXA ONBIZZ STAFF 5248	500,00				500,00		500,00		
	0035/52487800000	CGD	500,00				500,00		500,00		
12.5		CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL	220.160,47	175.002,49			220.160,47	175.002,49	45.157,98		
12.5.01		MG-DEP-ORDEN-0036/99100043702	220.160,47	175.002,49			220.160,47	175.002,49	45.157,98		
	0036/99100043702	MG	220.160,47	175.002,49			220.160,47	175.002,49	45.157,98		
12.7		CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUA DOS AÇORES	538.971,41	435.289,75			538.971,41	435.289,75	103.681,66		
12.7.02		CCA-DEP-ORDEN-0045/40304580049	538.971,41	435.289,75			538.971,41	435.289,75	103.681,66		
	0045/40304580049	C. AGRÍCOLA	538.971,41	435.289,75			538.971,41	435.289,75	103.681,66		
12.8		BANCO ESPÍRITO SANTO DOS AÇORES	5.263.634,48	749.276,51	1.225,31		5.264.859,79	749.276,51	4.515.583,28		
12.8.01		BESA-DEP-ORDEN-0160/00435780006	763.634,48	749.276,51	1.225,31		764.859,79	749.276,51	15.583,28		
	0160/00435780006	BESA	763.634,48	749.276,51	1.225,31		764.859,79	749.276,51	15.583,28		
12.8.05		BESA-DEP-PRAZO- 0160/200011261806	3.000.000,00				3.000.000,00		3.000.000,00		
	0160/200011261806	BESA	3.000.000,00				3.000.000,00		3.000.000,00		
12.8.07		BESA-DEP-PRAZO- 0160/200011319308	1.500.000,00				1.500.000,00		1.500.000,00		

ENTIDADE		RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA Nº. 120						DATA	ANO	PÁGINA
MPD		Data : 2019/06/25						2019/06/26	2019	2
CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR
		TRANSPORTE	31.896.853,16	25.874.165,76	29.839,76	26.593,42	31.926.692,92	25.900.759,18	6.025.933,74	
	0160/200011319308	BESA	1.500.000,00				1.500.000,00		1.500.000,00	
		TOTAL DE DISPONIBILIDADES	31.896.853,16	25.874.165,76	29.839,76	26.593,42	31.926.692,92	25.900.759,18	6.025.933,74	
		DOCUMENTOS	7.892,78				7.892,78		7.892,78	
		DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	21.580.641,99	16.386.830,95	22.921,15	19.766,66	21.603.563,14	16.406.597,61	5.196.965,53	
		DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	1.948.694,89	1.119.818,53	91,85		1.948.786,74	1.119.818,53	828.968,21	

TESOUREIRO

FUNCIÓNÁRIO

ÓRGÃO EXECUTIVO